



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 52, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), e em conformidade com o art. 143 da [Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993](#), e

Considerando os termos do Processo de Sindicância nº1.31.000.001342/2013-48;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, a partir de 23 de abril de 2014, o prazo para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 128, de 14 de outubro de 2013, publicada no DPMF-e nº 163/2013, de 23 de outubro de 2013;

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados no período de 23 de abril de 2014 até a publicação desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e Publique-se no Boletim de Serviços do MPF.

DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio. 2014. Caderno Administrativo, p. 26.](#)